

Instruções para submissão de candidaturas para distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, torna públicas, as normas do Processo Seletivo 2026 para distribuição das bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências da Resolução Específica PPGZ nº 15 de 28 de maio de 2021, que regulamenta a distribuição de bolsas.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para se candidatar para as bolsas do Programa disponíveis em 2026, o discente deverá atender os seguintes critérios de elegibilidade:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás.

2.1.2. Estar cursando o Mestrado ou Doutorado no tempo regular (máximo de 24 meses e 48 meses para Mestrado e Doutorado, respectivamente).

3. DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS COM MATRÍCULA ANTERIOR À 2026.

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10/02/2026 a 18/02/2026**.

3.2 A inscrição do candidato às bolsas nos níveis Mestrado e Doutorado deverá ser realizada por meio do formulário ANEXO I, disponível no site do PPGZ (<http://www.ppgz.evz.ufg.br/>). Todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser enviados ao e-mail **ppgz.evz@ufg.br**.

3.3. Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados em resolução que garanta sua leitura e conferência. Os documentos que não tiverem sua visualização possível, não serão homologados.

3.4. No ato da inscrição o candidato enviará um e-mail (**ppgz.evz@ufg.br**) anexando 02 arquivos, com os nomes e formatos especificados abaixo, a saber:

Arquivo 01 - Arquivo em PDF com o Formulário Padronizado de autopontuação do Currículo com as respectivas pontuações por item e suas totalizações. Nome do Arquivo: PONTUACAO / Formato PDF. (Formulário disponível no ANEXO I).

Arquivo 02 – Arquivo em PDF com os comprovantes correspondentes aos itens pontuados no formulário de autopontuação. Nome do Arquivo: COMPROVANTES / Formato PDF.

3.4.1. Em qualquer caso em que os arquivos excederem o tamanho máximo de 25 MB, estes poderão ser divididos em outros arquivos menores com mesmo nome acrescidos de uma numeração sequencial de arquivos (Ex.: COMPROVANTES 1; COMPROVANTES 2, COMPROVANTES 3, e assim sucessivamente).

3.4.2. Os arquivos anexados ao e-mail deverão manter os nomes aqui especificados, não devendo ser renomeados.

3.4.3. No corpo do e-mail o candidato deverá escrever o seu nome e o seu e-mail, e o telefone de contato, com o DDD.

3.5. O preenchimento e envio do formulário e dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato, que se compromete em informar dados verdadeiros e auditáveis.

3.6. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.7. É vedada a inscrição extemporânea.

3.8. As informações contidas no formulário de autopontuação e suas respectivas comprovações serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CBAD do direito de não homologar a inscrição ou excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral do formulário e/ou se fornecer dados inverídicos.

4. ENVIO DAS COMPROVAÇÕES DO FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

4.1. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e organizados em forma sequencial e ordem crescente, obrigatoriamente na mesma ordem em que são citados no formulário de

autopontuação. Dessa forma, o primeiro documento pontuado no formulário, deverá aparecer na documentação comprobatória como primeiro documento e assim, sucessivamente.

4.1.1. O aluno deverá entregar o formulário de autopontuação (número de atividades realizadas no item com sua respectiva pontuação) de acordo com a pontuação informada no ANEXO I.

4.1.2. Para pontuação do Currículo serão considerados os itens obtidos de 01/01/2021 a 31/12/2025, ou seja, os últimos cinco anos.

5. CANDIDATURA DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA EM 2026-1.

5.1. A pontuação considerada para a classificação no presente edital será a mesma divulgada pela Coordenação do PPGZ, relativa à etapa de avaliação curricular, no resultado final do Processo Seletivo PPGZ 2026-1 (Edital PPGZ 07/2025).

5.2. O candidato poderá enviar documentos adicionais que comprovem atividades realizadas até **31/12/2025** e que não tenham sido enviados no momento da inscrição no Edital PPGZ nº 07/2025.

5.3. Os documentos adicionais deverão ser enviados para o e-mail ppgz.evz@ufg.br, em formato PDF, devendo constar no corpo do e-mail as seguintes informações:
a) item do formulário de autopontuação ao qual o documento se refere;
b) pontuação correspondente ao documento.

5.3.1. Não será necessário o envio novamente do formulário de autopontuação.

5.4. O candidato não poderá pedir recurso da pontuação da avaliação curricular utilizada, por se tratar de nota já homologada no Edital PPGZ 07/2025.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação da avaliação curricular será feita de acordo com os itens apresentados no ANEXO I, sendo atribuída ao candidato de maior pontuação em cada nível (Mestrado e Doutorado) a nota 10,0 (dez), aplicando-se a regra de três para cálculo das notas dos demais candidatos.

6.2. A classificação final dos aprovados será a nota final de classificação em ordem decrescente no nível pretendido, e incluirá alunos com matrícula anterior à 2026-1 e ingressantes.

6.3. Em caso de empate na nota final da classificação, serão utilizadas para desempate, nesta ordem, o subtotal obtido em produção intelectual e em apresentação de trabalhos em eventos científicos.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data Limite para envio dos documentos	18/02/2026
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	19/02/2026
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas	20/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/03/2026
Divulgação do resultado final*	05/03/2026

*Os alunos ingressantes só serão classificados no resultado final, se estiverem regularmente matriculados.

8. RECURSOS

8.1. Os alunos poderão requerer recurso da avaliação devendo protocolar a solicitação fundamentada, por escrito, para o e-mail ppgz.evz@ufg.br, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

8.2. Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da EVZ/UFG em tempo hábil em caráter não devolutivo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer momento a CBAD poderá solicitar maiores esclarecimentos ao aluno, desde que verificada imprecisão ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

9.2. Os casos omissos na Resolução citada, serão deliberados pela Comissão Administrativa do Programa.

Adriana Santana do Carmo

Coordenadora do PPGZ

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____ () MSc () DSc

Linha de pesquisa: _____

INSTRUÇÕES PARA A AUTOPONTUAÇÃO:

- 1) Preencher e pontuar cada item observando o prazo de validade dos **últimos cinco anos (2021 a 2025)** e as limitações máximas por item;
- 2) Todos os itens devem ser comprovados com documentação específica. Caso a documentação não seja apresentada ou não seja válida, o item será desconsiderado da pontuação;
- 3) Os comprovantes devem constar na mesma ordem de pontuação do formulário, numerando o comprovante de acordo com o item a ser pontuado (consultar modelo no site ppgz.evz@ufg.br).
- 4) Ao final do preenchimento, o candidato deverá datar e assinar o formulário colocando sua assinatura no espaço reservado para assinatura.
- 5) Fator de impacto do periódico será conferido diretamente no Lattes, pela extensão QLattes.

	ATUAÇÃO PROFISSIONAL*	Pontos	Quantidade	TOTAL
*Experiência Profissional na área de Ciências Agrárias (comprovada pela cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços).				
1.1)	Docência como professor contratado – Aulas no ensino médio (pontos por semestre letivo)	0,5		
1.2)	Docência como professor contratado – Aulas no ensino superior (pontos por semestre letivo)	1,0		
1.3)	Iniciativa Privada ou outras atividades profissionais na área de ciências agrárias como: responsabilidade técnica, gerência de sistemas de produção e similares e outros. (pontos/semente)	1,0		
	SUBTOTAL 1			
2)	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos	Quantidade	TOTAL
2.1)	Artigos científicos completos publicados ou aceitos em periódicos com fator de impacto indicados pelo Journal Citation Report (JCR) ou SCOPUS.			
	Fator de impacto igual ou maior que 2	25,0		
	Fator de impacto entre 1 a 1,9	20,0		
	Fator de impacto entre 0,5 a 0,9	15,0		
	Fator de impacto menor que 0,5	10,0		
	Sem fator de impacto	5,0		
2.2)	Textos em Jornais e Revistas (limitado a 2,5 pontos)	0,5		
2.3)	Publicações em Eventos Científicos			
2.3.1)	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Regional	1,5		
2.3.2)	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Nacional	2,0		

2.3.3)	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Internacional	2,5		
2.3.4)	Resumo simples em Congresso Regional	0,50		
2.3.5)	Resumo simples em Congresso Nacional	1,00		
2.3.6)	Resumo simples em Congresso Internacional	2,00		
2.4)	Livros publicados na área de atuação do candidato com corpo editorial	10,0		
2.5)	Capítulo de livro em livro com corpo editorial, exceto capítulos em anais de evento - <u>limitado a 10 pontos</u>	5,0		
2.6)	E-books com ISBN ou DOI (máximo de 3,0 pontos)	1,0		
		SUBTOTAL 2		
3)	ATUAÇÃO COMO PALESTRANTE EM EVENTOS - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS CIENTÍFICAS EM EVENTOS NA ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Atenção: apresentação de trabalho oral ou pôster não são considerados palestras)	Pontos	Quantidade	TOTAL
3.1)	Apresentação em eventos regionais - <u>limitado a 10 pontos</u>	2,0		
3.2)	Apresentação em eventos nacionais - <u>limitado a 16 pontos</u>	4,0		
3.3)	Apresentação em eventos internacionais - <u>limitado a 24 pontos</u>	6,0		
		SUBTOTAL 3		
4)	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	Pontos	Quantidade	TOTAL
4.1)	Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica ou tecnológica (Pontos por semestre)	10,0		
4.2)	Participação em Programas Institucionais de Extensão – (Pontos por semestre)	8,0		
4.3)	Participação em Programas Monitorias de disciplinas – (Pontos por semestre)	5,0		
4.4)	Participação em Programas de tutoria (PET) -- (Pontos por semestre)	7,0		
		SUBTOTAL 4		
5)	ATUAÇÃO COMO ORIENTADOR OU CO-ORIENTADOR (ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS E APROVADAS POR ORIENTADO)	Pontos	Quantidade	TOTAL
5.1)	Iniciação Científica	2,0		
5.2)	Especialização – máximo 2 pontos	0,5		
5.3)	Programa de Tutoria máximo de 4 pontos	1,0		
5.4)	Extensão e Cultura e monitoria – máximo de 3 pontos	1,0		
5.5)	Trabalho de Conclusão de Curso – máximo de 5 pontos	0,5		
5.6)	Estágios curriculares (obrigatório) – máximo de 3 pontos	0,5		
		SUBTOTAL 5		
6)	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	Pontos	Quantidade	TOTAL
6.1)	Especialização e Mestrado – (Pontos por banca) – máximo de 5,0 pontos	0,5		
6.2)	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – e defesa de estágio curricular (Pontos por banca) – máximo de 3,0 pontos	0,3		
		SUBTOTAL 6		
7)	PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Quantidade	TOTAL
7.1)	Elaboração de conteúdo técnico para sites/revistas digitais/podcasts na área de Produção Animal (Pontos para cada conteúdo) Máximo de 1,5 pontos	0,3		
7.2)	Elaboração de cadernos ou boletins técnicos (Pontos para cada conteúdo) Máximo de 1,5 pontos	0,3		
7.3)	Curso ministrado na área de Produção Animal (Pontos para	0,5		

	cada curso) Máximo de 1,5 pontos			
	SUBTOTAL 7			
8)	COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS (pontos por evento)	Pontos	Quantidade	TOTAL
8.1)	Evento internacional (máximo 2,0 pontos)	1,0		
8.2)	Evento Nacional (máximo 1,4 pontos)	0,7		
8.3)	Evento regional ou Local (máximo 1,0 pontos)	0,5		
	SUBTOTAL 8			

	QUADRO DE RESUMO DAS PONTUAÇÕES	Pontuação Obtida
1)	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
2)	PRODUÇÃO INTELECTUAL	
3)	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS CIENTÍFICAS	
4)	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	
5)	ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUIDAS E APROVADAS	
6)	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
7)	PRODUÇÃO TÉCNICA	
8)	COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS	
	TOTAL GERAL	

Data: _____

Assinatura de próprio punho ou certificada do(a) candidato(a):

ESPAÇO RESERVADO PARA COMISSÃO AVALIADORA

Houve mudança da nota? () NÃO () SIM ---- NOVA NOTA =

Conferência pelos avaliadores: